

ACÓRDÃO Nº 2801/2019 – TCU – 2ª Câmara

1. Processo TC 000.271/2014-4
2. Grupo I – Classe I – Recurso de Reconsideração (Tomada de Contas Especial).
3. Recorrente: Jorge Abou Nabhan (CPF 200.498.979-34).
- 3.1. Interessado: Fundo Nacional de Saúde - MS (CNPJ 00.530.493/0001-71).
4. Entidade: Fundação Hospitalar Intermunicipal de Saúde de Cianorte/PR.
5. Relatora: ministra Ana Arraes.
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: ministro Aroldo Cedraz.
6. Representante do Ministério Público: procurador Júlio Marcelo de Oliveira.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Recursos (Serur).
8. Representação legal: Maurício Goncalves Pereira (OAB/PR 34.718) representando Jorge Abou Nabhan; Luiz Carlos Biaggi (OAB/PR 16.880) e outros representando João Carlos Raddi; Marcos Roberto Brianezi Cazon, (OAB/PR 38.006) e outros representando a Fundação Hospitalar Intermunicipal de Saúde de Cianorte/PR.

9. Acórdão:

VISTO, relatado e discutido este recurso de reconsideração, interposto por Jorge Abou Nabhan contra o Acórdão 6.879/2018-TCU-2ª Câmara, por meio do qual este Tribunal julgou irregulares as suas contas e lhe aplicou multa em razão de sua omissão no dever de prestar contas dos recursos oriundos do Convênio 3.477/2007 (Siafi 616.946), firmado entre o Fundo Nacional de Saúde e a Fundação Hospitalar Intermunicipal de Saúde de Cianorte/PR, com vistas à aquisição de equipamentos e material permanente.

ACORDAM os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da 2ª Câmara, ante as razões expostas pela relatora, e com fundamento nos arts. 32, inciso I, e 33 da Lei 8.443/1992, em:

- 9.1. conhecer do recurso e negar-lhe provimento; e
- 9.2. dar ciência desta deliberação ao recorrente.

10. Ata nº 12/2019 – 2ª Câmara.

11. Data da Sessão: 23/4/2019 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-2801-12/19-2.

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: Augusto Nardes (na Presidência), Aroldo Cedraz, Raimundo Carreiro e Ana Arraes (Relatora).

13.2. Ministros-Substitutos presentes: Marcos Bemquerer Costa e André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
na Presidência

(Assinado Eletronicamente)
ANA ARRAES
Relatora

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO
Procurador